

DECRETO Nº 34.560, DE 17/08/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **SEBASTIÃO MIRANDA DA COSTA**, Matrícula nº 1511, que exerce o Cargo de ENCARREGADO DE TURMA, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.46537 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 37 (trinta e sete) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/08/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 34.439, de 27/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal